

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/PMT/2024
EDITAL Nº 004/PMT/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****AVISO DE LICITAÇÃO**Órgãos Requisitante: Secretaria Municipal de Agricultura, Infraestrutura e Meio Ambiente - SAIMA.
Processo nº GI-149/2024.**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material de construçãoValor estimado de **R\$ 71.644,00 (setenta e um mil seiscientos e quarenta e quatro reais)**.

Data para cadastro de propostas: 30/04/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 09h59min do dia 16/05/2024.

Início da Sessão Pública: **16 de Maio de 2024, às 10h10min** (Horário de Brasília).Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site no site institucional do órgão: "www.teixeirópolis.ro.gov.br".

Informações Complementares no Departamento de Contratação, sito a Avenida Afonso nº 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, retornando das 15h00min, às 17h00m, exceto feriado.

CONTATO: (69) 3465 1228, e-mail "cpl@teixeirópolis.ro.gov.br".

Teixeirópolis-RO, 29 de abril de 2024.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação

Port. nº036/GAB/2022 de 28/12/2022

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PMT/2024
EDITAL Nº 003/PMT/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM****AVISO DE LICITAÇÃO**Órgãos Requisitante: Secretarias Municipais de Teixeiraópolis e Gabinete do Prefeito
Processo nº GI-251/2024.**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches tipo coffe break.Valor estimado de **R\$ 240.085,37 (duzentos e quarenta mil e oitenta e cinco reais e trinta e sete centavos)**.

Data para cadastro de propostas: 30/05/2024, a partir das 09h00min, finalizando às 10h59min do dia 16/05/2024. Início da Sessão Pública: 16 de Maio de 2024, às 11h10min (Horário de Brasília).

Local da disputa virtual: www.licitanet.com.br (Licitanet).A retirada do Edital completo poderá ser efetuada gratuitamente no referido site no site institucional do órgão: "www.teixeirópolis.ro.gov.br".

Informações Complementares no Departamento de Contratação, sito a Avenida Afonso nº 2122, Setor 04 - CEP 76928-000, de segunda a sexta-feira, das 07h00min, às 13h00min, retornando das 15h00min, às 17h00m, exceto feriado.

CONTATO: (69) 3465 1228, e-mail "cpl@teixeirópolis.ro.gov.br".

Teixeirópolis-RO, 29 de abril de 2024.

Jean Vieira de Araújo
Agente de Contratação

Port. nº036/GAB/2022 de 28/12/2022

**SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DO DIREITO DE
USO DE RECURSOS HÍDRICOS**A(O) **GENIMAR LUIZ BERGAMIN**, com sede na LINHA 12, KM 05, LOTE 168/A, SETOR BOM SUCESSO, ZONA RURAL, SERINGUEIRAS/RO, devidamente cadastrado no CNPJ/MF nº **944.758.577-91**, Inscrição Estadual nº **00000002893606**, torna público que requereu junto a COREH/SEDAM, em 29/04/2024, a solicitação de **OUTORGA DO DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAL DE IRRIGAÇÃO DE CAFÉ**, cujo ponto está localizado na Coordenada Geográfica 11°48'08.51"S 62°55'46.79"O, cuja água será utilizada na atividade **IRRIGAÇÃO DE LAVOURA DE CAFÉ**.

SERINGUEIRAS/RO, 29 de abril de 2024.

GENIMAR LUIZ BERGAMIN
PROPRIETÁRIO**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE TEIXEIRÓPOLIS****EXTRATO DE CONVÊNIO****Convênio nº:** 001/PJM/2024**Processo Administrativo:** 113/2024**Contratante:** Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis/RO
Contratado: ASSOSSIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA, DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO – PROMO-VIDA.**Objeto:** O presente convênio tem por objetivo Contratação para custear despesas com convênio para atendimento de 01 (um) idoso com acolhimento e moradia para atender o idoso em vulnerabilidade social do Município de Teixeiraópolis/RO, por período de longa permanência.**Prazo:** A vigência do presente convênio é de 06 (seis) meses, contados do mês de janeiro a junho.**Valor:** O valor global deste convênio é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) e os recursos serão liberados em parcelas mensais e iguais de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Funcional Programática: 02.06.02.08.1220004.2010, Elemento nº 3.3.90.39.00 e Ficha nº 224.

Data da formalização: Teixeiraópolis/RO, 29 de Abril de 2024.**Assinam:**ASSOSSIAÇÃO PARA PROMOÇÃO DA VIDA DIGNIDADE E ESPERANÇA DO ANCIÃO – PROMO-VIDA;
Almiro Soares;
Antônio Zotesso.**PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO E LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO**

A JIPAMED MEDICINA AVANÇADA, localizada na Rua São João, nº 1324 Bairro: Casa Preta, CNPJ: nº 24.143.732/0001-07, torna público que requereu à SEMEIA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Ji-Paraná, em 21/02/2024, a Licença Municipal de Instalação e Licença Municipal de Operação, para a atividade de Atenção ambulatorial não especificadas anteriormente, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, atividade médica restrita a consultas, serviços de diagnóstico por imagem sem uso de radiação ionizante.

**ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE VALE DO ANARI****AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024
Processo nº 216/2024**A Prefeitura Municipal de Vale do Anari – RO, através da Pregoeira, nomeada pela portaria nº 2914/GP/2024, torna público aos interessados e a quem possa interessar que será realizada a Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO do tipo MENOR PREÇO e julgamento POR ITENS, modo de disputa ABERTO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 artigo 28, inciso I, em conformidade com o Decreto Federal nº 10.540/2020.Tendo como Objeto: **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PASSEIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DE LOCOMOÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA DE VALE DO ANARI-RO.**VALOR estimado de **R\$ 80.450,00** (oitenta mil quatrocentos e cinquenta real), conforme Processo Administrativo sob o nº **216/2024**.Data para cadastro de proposta: a partir do dia **30 de Abril 2024, às 09:00**.Data para abertura de propostas e início da sessão de disputa: a partir de **14 de Maio 2024, às 09:00**.Horário de Brasília – DF, local www.licitanet.com.br.**Informações Complementares:** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala da CPL – Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Anari - RO, sito à Av. Capitão Silvío de Farias nº 4571, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30min. e através do site www.valedoanari.ro.gov.br link: licitações, pregões eletrônicos.

Vale do Anari, 29 de Abril de 2024

Nalva Alves Ponte Pereira
Pregoeira


Siga nossas redes sociais

f **Jornalcp**

t **Correiopopular_**

y **Youtube/cpnaweb**

i **Correiopopularro**

MÊS DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O AUTISMO

AUTISMO

O respeito começa na inclusão e na compreensão!

ABRIL
azul

 **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHEIRAS**



ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº01/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS, ESTADO DO RONDÔNIA, através da Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 196/GAB/PM/2024, para coordenar o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024, nos termos do artigo 123, IX, da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 1.980/2024, Lei Municipal nº 883/2013, 048/94, nº 726/2011, nº 789/2012 nº 1.236/2019, nº 1.337/2019 nº 1338/2019 e demais cominações de direito, faz saber que realizará na cidade de Seringueiras - RO, Processo Seletivo Simplificado para contratação por tempo determinado para as funções previstas no Anexo-I, para atender as necessidades de excepcional interesse público, das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Contratado não terá qualquer vínculo empregatício com a contratante, uma vez que, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal artigo 123, inciso IX da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 1.799/2023, a contratação é por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.2. Segundo o Art. 6º da Lei 1980/2024 - É proibida a contratação nos termos desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas, ressalvado os casos acumulação legal e compatibilidade de horário, amparado em seu Parágrafo único - Excetua-se o disposto no caput deste artigo, condicionada à formal comprovação da compatibilidade de horários, a contratação de profissionais de saúde em unidades de saúde para atender às necessidades de carência de profissionais em situação excepcionalidade temporária.

2. DA FUNÇÃO

2.1. O Processo Seletivo Simplificado destina-se ao provimento das funções de **Professor Pedagogo, Nutricionista, Psicólogo, Assistente Social, Enfermeiro, Técnico em informática, Cuidador de Criança, Cozinhaíra, Zelador, Monitor de Transporte Escolar, Farmacêutica/Atenção Básica, Técnico em enfermagem, Técnico em Radiologia, técnico de análise de Laboratório, Serviços Diversos, Motorista de Veículos Leve, Costureira, Técnico de Vigilância Socioassistencial, Agente administrativo**; será temporário para um prazo de validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a necessidade da Administração Municipal.

2.2. A lotação será conforme as necessidades das Secretarias Municipais de Saúde, Educação e Assistência Social. Todos os cargos terão carga horária semanal de 40h, para os cargos lotados na Secretaria Municipal de Saúde poderão ser exercida em regime de plantões de (12hou24h), ou em horário definido. Para os demais cargos de acordo com necessidade de cada Secretaria ou da Administração.

2.2.1 Locais de lotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO:
E.M.E.L.E.F.F Pinóquio - Avenida Capitão Sívio, 898 Cristo Rei, 76934-000 Seringueiras - RO.
EXTENSÃO E.M.E.L.E.F.F Pinóquio - Linha 11 (BR429) - Seringueiras.
E.M.T.L.E.L.F José do Patrocínio - Escola Municipal de Tempo Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental Princesa Isabel LINHA 14 KM12
E.M.T.L.E.L.F José do Patrocínio - Escola Municipal de Tempo Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental José do Patrocínio LINHA 12 KM 08
E.M.T.L.E.L.F Venêslau Brás - Escola Municipal de Tempo Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental Venêslau Brás BR 429 KM 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UBS NOVA VIDA - RUA 15 DE NOVEMBRO, N - BAIRRO CRISTO REI
UBS RURAL PLANALTO - LINHA 14 KM 12 DISTRITO DE NOVO PLANALTO
UBS RURAL BOM SUCESSO - LINHA 12 KM 9 DISTRITO DE BOM SUCESSO
CER CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - RUA RUI BARBOSA, Nº 778 - CENTRO
FARMÁCIA BÁSICA - RUA RUI BARBOSA, Nº 680 - CENTRO
HOSPITAL MUNICIPAL FIORINO VICENSI - AV LAURENTINO LUIZ CARAGNATTO ESQ RUA SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AV LAURENTINO LUIZ CARAGNATTO s/nº CIDADE ALTA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA - RUA DAS PALMEIRAS S/Nº - CIDADE ALTA
UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - AV ALCIDES FERREIRA LINHARES Nº 20 - CIDADE ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA SÃO PAULO Nº411 - CENTRO

3. DAS INSCRIÇÕES E RECEBIMENTO DOS TÍTULOS

3.1.1. As inscrições serão realizadas presencialmente, para entrega dos documentos juntamente com o formulário preenchido, disponível nos anexos IV, V, VI, VII no Centro de Eventos localizado na Avenida Marechal Rondon, SN enfente a Prefeitura Nova, do dia 06/05/2024 a 08/05/2024 das 08 às 13h.

3.1.2. Antes de inscrever-se, o candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Simplificado, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese.

3.1.3. Em qualquer tempo, no caso de desconhecimento das informações prestadas no ato de inscrição com os documentos comprobatórios o candidato será eliminado do certame, não cabendo recursos.

3.1.4. No ato da inscrição o candidato deverá optar para qual secretaria deseja se inscrever assinando na ficha de inscrição, não podendo optar por mais de uma secretaria.

3.1.5. Para se inscrever, o candidato deverá imprimir e preencher de forma legível e sem rasuras, a Ficha de Inscrição de acordo com o cargo pretendido, disponível nos ANEXOS IV, V, VI, VII deste edital, e entregá-la devidamente preenchida, juntamente com os documentos comprobatórios constantes no item 4. deste edital.

3.1.6. O candidato deverá assinalar com um X na Ficha de Inscrição para a secretaria para a qual deseja concorrer, e escrever por extenso a opção de cargo/vaga pretendido, de forma legível e sem rasuras, no campo destinado à esse fim na Ficha de Inscrição (ANEXOS).

3.1.7. É permitido a inscrição por Procuração devidamente Reconhecida em Cartório, seguindo as legislações vigentes.

3.1.8. Não será aceita solicitação de inscrição que não atenda ao estabelecido neste edital.

3.1.9. Em nenhuma hipótese será aceita inscrição fora do prazo estipulado neste edital.

3.1.10. O candidato ao efetuar sua inscrição assume inteira responsabilidade pelas informações prestadas.

3.1.11. O candidato é único e exclusivamente responsável pela legitimidade dos documentos apresentados, de forma que no momento da análise da Comissão Julgadora serão desconsiderados os documentos que estiverem ilegíveis, rasurados ou que de alguma forma o seu texto não puder ser lido claramente.

3.1.12. Todas as informações referentes ao cadastro, bem como a inscrição do candidato, serão de inteira responsabilidade do candidato e sujeitas à aferição e confirmação pela comissão do processo seletivo simplificado, a quem competirá validar a inscrição dos candidatos.

3.1.13. Não será cobrada taxa de inscrição.

3.1.14. É vedada a inscrição condicional, a extemporânea, a via postal, a via fax ou a via correio eletrônico.

3.1.15. É vedada a inscrição de parentes no referido processo seletivo, dos membros da Comissão Especial do Processo Seletivo deste edital.

3.1.16. As informações prestadas na solicitação de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo o Município de Seringueiras do direito de excluir o Processo Seletivo Simplificado aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta.

4. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO.

O candidato, na solicitação de inscrição, declara para fins de direito que tem ciência e, entregará os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função:

I - Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português nas condições previstas pelo Decreto nº 70.391/1972, ou estrangeiro na forma da Lei;

II - Ter até a data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos de idade completos na data da assinatura do contrato;

III - Preencher de forma clara, legível e sem rasuras a Ficha de Inscrição;

IV - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

V - Estar quieto com o serviço militar, quando do sexo masculino;

VI - Gozar de boa saúde física e mental;

VII - Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital;

VIII - Ter na data da inscrição, a escolaridade completa e habilitação exigida para provimento do cargo pretendido, adquirida em instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC.

IX - Ter registro no conselho de classe quando o cargo exigir com certidão de quitação do Conselho pertinente.

4.1 A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO E PROVA DE TÍTULOS

5.1 No ato da inscrição além de preencher formulário próprio, os candidatos deverão entregar uma CÓPIA (acompanhados dos originais para conferência) de todos os documentos solicitados abaixo:

I - Documento de Identificação com foto;

II - Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

III - Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo) com certidão de quitação com o Conselho pertinente;

IV - Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração endereço (com firma reconhecida);

V - Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento;

VI - Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;

VII - Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo (Diploma ou declaração de conclusão, se declaração acompanhada do histórico escolar, emitida pela instituição devidamente reconhecida pelo MEC), conforme Edital;

VIII - Certificados de conclusão dos cursos, diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação Lato Sensu; Certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação Mestrado Stricto Sensu; Certificado, diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-graduação Doutorado Stricto Sensu;

IX - Certificado de curso de formação continuada em área específica de interesse aos cargos, de nível superior emitido nos últimos 2 anos, que conste no verso conteúdo programático ou ementa; com data de conclusão anterior a data de publicação do edital;

X - Certificado de Curso, de aperfeiçoamento ou treinamento nas áreas afins para os cargos, de nível fundamental, médio e médio-técnico emitido nos últimos 2 anos, que conste no verso conteúdo programático ou ementa; com data de conclusão anterior a data de publicação do edital;

XI - Para o cargo de Motorista de Veículo Leve o candidato deverá apresentar CNH com categoria compatível com o cargo.

12 - Os cursos de aperfeiçoamento realizados pela Internet deverão estar acompanhados da autenticação eletrônica do mesmo.

6. DA VIGÊNCIA DO TESTE SELETIVO E DO CONTRATO DE TRABALHO

O prazo de vigência do Teste Seletivo é de 01 (um) ano, a partir do primeiro dia útil seguinte à data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período. O tempo de duração do contrato de trabalho será de 01 (um) ano, a partir da assinatura do instrumento de contrato, podendo ser prorrogado, limitado ao prazo máximo cumulativo de 02 (dois) anos, improrrogável. O contrato de trabalho poderá ser formalizado a qualquer tempo, dentro do prazo de vigência do TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO.

6.1 DOS LOCAIS DE LOTAÇÃO.

6.1.1 Os contratados deverão desempenhar suas atribuições funcionais no âmbito do Poder Executivo do município de Seringueiras - RO, em seu

órgão e/ou locais indicados, sendo definido seu local de exercício pelo titular da secretaria.

6.1.2 Locais de possível lotação:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO:

E.M.E.L.E.F.F Pinóquio - Avenida Capitão Sívio, 898 Cristo Rei, 76934-000 Seringueiras - RO.
EXTENSÃO E.M.E.L.E.F.F Pinóquio - Linha 11 (BR429) - Seringueiras.
E.M.T.L.E.L.F Princesa Isabel - Escola Municipal de Tempo Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental Princesa Isabel LINHA 14 KM12
E.M.T.L.E.L.F José do Patrocínio - Escola Municipal de Tempo Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental José do Patrocínio LINHA 12 KM 08
E.M.T.L.E.L.F Venêslau Brás - Escola Municipal de Tempo Integral de Educação Infantil e Ensino Fundamental Venêslau Brás BR 429 KM 16

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

UBS NOVA VIDA - RUA 15 DE NOVEMBRO, N - BAIRRO CRISTO REI
UBS RURAL PLANALTO - LINHA 14 KM 12 DISTRITO DE NOVO PLANALTO
UBS RURAL BOM SUCESSO - LINHA 12 KM 9 DISTRITO DE BOM SUCESSO
CER CENTRO ESPECIALIZADO DE REABILITAÇÃO - RUA RUI BARBOSA, Nº 778 - CENTRO
FARMÁCIA BÁSICA - RUA RUI BARBOSA, Nº 680 - CENTRO
HOSPITAL MUNICIPAL FIORINO VICENSI - AV LAURENTINO LUIZ CARAGNATTO ESQ RUA SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRAS - CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - AV LAURENTINO LUIZ CARAGNATTO s/nº CIDADE ALTA
CENTRO DE CONVIVÊNCIA - RUA DAS PALMEIRAS S/Nº - CIDADE ALTA
UNIDADE DE ACOLOHIMENTO - AV ALCIDES FERREIRA LINHARES Nº 20 - CIDADE ALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - RUA SÃO PAULO Nº411 - CENTRO

6.1.3 Fica vedado ao candidato a preferência de escolha da lotação, podendo ser no perimetro urbano, rural, distal ou comunidades remanescentes, em período diurno ou noturno. A lotação ou re lotação dos candidatos convocados no certame fica a critério da necessidade da Administração, de acordo com a conveniência e oportunidade.

7. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA CONTRATAÇÃO

7.1 No ato da contratação dos classificados no Teste Seletivo nº001/2024, serão exigidos seguintes documentos cópia e original:

I - 02 (duas) fotos 3x4 atuais;

II - Cópia da Carteira de Identidade;

III - Cópia do comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

IV - Cópia do Título de Eleitor e quitação eleitoral (comprovante de votação da última eleição);

V - Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);

VI - Cópia da Carteira de trabalho (pagina da foto e pagina dos dados pessoais);

VII - Cópia do PI S ou PASEP;

VIII - Certidão negativa de antecedentes civis e criminais, expedida pela Justiça Estadual de onde reside nos últimos 5(cinco) anos;

IX - Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo Foro da Justiça Federal de onde reside nos últimos 05(cinco) anos;

X - Certidão negativa de débitos TCE-RO.

XI - Cópia do Registro no Órgão de Classe (Caso seja pré-requisito para investidura no cargo);

XII - Certidão Negativa do Órgão de Classe Competente;

XIII - Cópia da Declaração de Dados bancários; (Comprovante de Conta Bancária);

XIV - Cópia de Comprovante de Residência atualizado (conta de água, luz ou telefone) ou Declaração de endereço com firma reconhecida em Cartório;

XV - Cópia da Certidão de nascimento ou, se casado, Certidão de Casamento ou Declaração de União Estável com firma reconhecida em Cartório;

XVI - Cópia de Certidão de Nascimento dos dependentes (filhos) menores de 21 anos;

XVII - Cópia do Comprovante de Escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital;

XVIII - Atestado de Saúde Ocupacional - Profissional médico;

XIX - (original) Declaração de Bens e Valores com firma reconhecida em Cartório;

XX - Declaração que ocupa ou não cargo ou função pública, ou empregado privado autenticada em cartório;

XXI - Para os cargos exigidos, apresentar CNH compatível com a categoria.

4.1 Todas as cópias dos documentos deverão ser autenticadas em cartório ou apresentadas cópia e original.

8. DAS ETAPAS

8.1 O Processo Seletivo Simplificado será constituído das seguintes etapas

1ª Etapa, para todos os cargos: De informação prestada no ato de inscrição via presencial sobre os títulos que possui na área que pretende concorrer no certame, esta etapa é de caráter classificatório, onde as informações serão efetivamente validadas na segunda etapa;

2ª Etapa, para todos os cargos: De avaliação para a convalidação dos títulos informados no ato de inscrição via presencial, de caráter classificatório e eliminatório.

9. DA ANÁLISE DOS TÍTULOS

9.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Análise de Títulos que ocorrerá nos dias 09/05/2024 e 10/05/2024, considerando o seguinte pontuação:

A- Superior: Nutricionista

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de Conclusão, (se declaração acompanhada de histórico escolar) do Curso na área específica que concorre em entidade reconhecida pelo MEC.	30 (trinta)
Certificado de Conclusão de Pós- Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida MEC na área de atuação do cargo que concorre;	05 (cinco) (máximo 3 cursos)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	20 (vinte)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 100 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	2,5 (dois e meio) (máximo 04 cursos)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 200 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	5 (cinco) (máximo 02 cursos)

B- Superior: Professor Pedagogo

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de Conclusão, (se declaração acompanhada de histórico escolar) do Curso na área específica que concorre em entidade reconhecida pelo MEC.	30 (trinta)
Certificado de Conclusão de Pós- Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida MEC na área de atuação do cargo que concorre;	05 (cinco) (máximo 3 cursos)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	20 (vinte)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 100 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	2,5 (dois e meio) (máximo 04 cursos)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 200 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	5 (cinco) (máximo 02 cursos)

C- Superior: Enfermeiro

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de Conclusão, (se declaração acompanhada de histórico escolar) do Curso na área específica que concorre em entidade reconhecida pelo MEC.	30 (trinta)
Certificado de Conclusão de Pós- Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida MEC na área de atuação do cargo que concorre;	05 (cinco) (máximo 3 cursos)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	20 (vinte)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 100 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	2,5 (dois e meio) (máximo 04 cursos)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 200 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	5 (cinco) (máximo 02 cursos)

D- Superior: Farmacêutico - Atenção Básica

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de Conclusão, (se declaração acompanhada de histórico escolar) do Curso na área específica que concorre em entidade reconhecida pelo MEC.	30 (trinta)
Certificado de Conclusão de Pós- Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida MEC na área de atuação do cargo que concorre;	05 (cinco) (máximo 3 cursos)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	20 (vinte)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 100 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	2,5 (dois e meio) (máximo 04 cursos)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 200 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	5 (cinco) (máximo 02 cursos)

E- Superior: Psicólogo

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de Conclusão, (se declaração acompanhada de histórico escolar) do Curso na área específica que concorre em entidade reconhecida pelo MEC.	30 (trinta)
Certificado de Conclusão de Pós- Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida MEC na área de atuação do cargo que concorre;	05 (cinco) (máximo 3 cursos)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	20 (vinte)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 100 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	2,5 (dois e meio) (máximo 04 cursos)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 200 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	5 (cinco) (máximo 02 cursos)

F- Superior: Assistente Social - CRAS

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de Conclusão, (se declaração acompanhada de histórico escolar) do Curso na área específica que concorre em entidade reconhecida pelo MEC.	30 (trinta)
Certificado de Conclusão de Pós- Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida MEC na área de atuação do cargo que concorre;	05 (cinco) (máximo 3 cursos)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	20 (vinte)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 100 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	2,5 (dois e meio) (máximo 04 cursos)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 200 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	5 (cinco) (máximo 02 cursos)

G- Superior: Técnico de Vigilância Socioassistencial

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de Conclusão, (se declaração acompanhada de histórico escolar) do Curso na área específica que concorre em entidade reconhecida pelo MEC.	30 (trinta)
Certificado de Conclusão de Pós- Graduação com carga horária mínima de 360 horas em entidade reconhecida MEC na área de atuação do cargo que concorre;	05 (cinco) (máximo 3 cursos)
Certificado de Conclusão de Mestrado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre	15 (quinze)
Certificado de Conclusão de Doutorado em entidade reconhecida pelo MEC na área de atuação do cargo que concorre;	20 (vinte)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 100 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	2,5 (dois e meio) (máximo 04 cursos)
Certificado de Conclusão de cursos de aperfeiçoamento relacionados com a área específica que estiver concorrendo, com no mínimo 200 horas. (Realizado nos últimos 2 anos)	5 (cinco) (máximo 02 cursos)

H- Nível Médio Técnico: Técnico em Informática

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de entidade reconhecida pelo MEC	50 (cinquenta)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento com carga horária mínima de 60 horas; (Realizado nos últimos 2 anos) Nas áreas afins.	05 (cinco) cada (máximo 03 cursos)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento com carga horária mínima de 80 horas; (Realizado nos últimos 2 anos) Nas áreas afins.	7,5 (sete e meio) cada (máximo 02 cursos)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento com carga horária mínima de 100 horas; (Realizado nos últimos 2 anos) Nas áreas afins.	10 (dez) cada (máximo 02 cursos)

I- Nível Médio Técnico: Técnico de Enfermagem.

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de entidade reconhecida pelo MEC	50 (cinquenta)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento com carga horária mínima de 60 horas; (Realizado nos últimos 2 anos) Nas áreas afins.	05 (cinco) cada (máximo 03 cursos)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento com carga horária mínima de 80 horas; (Realizado nos últimos 2 anos) Nas áreas afins.	7,5 (sete e meio) cada (máximo 02 cursos)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento com carga horária mínima de 100 horas; (Realizado nos últimos 2 anos) Nas áreas afins.	10 (dez) cada (máximo 02 cursos)

J- Nível Médio Técnico: Técnico em Radiologia

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de entidade reconhecida pelo MEC	50 (cinquenta)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento com carga horária mínima de 60 horas; (Realizado nos últimos 2 anos) Nas áreas afins.	05 (cinco) cada (máximo 03 cursos)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento com carga horária mínima de 80 horas; (Realizado nos últimos 2 anos) Nas áreas afins.	7,5 (sete e meio) cada (máximo 02 cursos)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento com carga horária mínima de 100 horas; (Realizado nos últimos 2 anos) Nas áreas afins.	10 (dez) cada (máximo 02 cursos)

K- Nível Médio Técnico: Técnico de análise de Laboratório

DOCUMENTAÇÃO	PONTOS
Diploma ou Declaração de entidade reconhecida pelo MEC	50 (cinquenta)
Curso, aperfeiçoamento ou treinamento com carga horária mínima de 60 horas; (Realizado nos últimos 2 anos) Nas áreas afins.	05 (cinco) cada (máximo 03 cursos)
Curso, aper	



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 473/SEMSAU/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 009/PMMS/2024
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor Preço por item**
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 119.010,31
Amostra: NÃO

Objeto: Aquisição de medicamentos, correlatos médicos e produtos de higienização hospitalar, para atender as necessidades da unidade mista de saúde Samuel Marques dos Santos, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI/ME/EP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 6817/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a participação exclusiva MEI/ME/EP, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/04/2024
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 15/05/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 15/05/2024 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Agente de Contratação e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 29 de abril de 2024.

Glauciano de Assis Silva
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 6817/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 478/SEMOS/2024
Modalidade: Pregão
Edital nº: 012/PMMS/2024
Forma: Eletrônica

Julgamento do tipo: **Menor preço por item**
Modo de disputa: ABERTO
Valor estimado: R\$ 68.284,08
Amostra: NÃO

Objeto: Aquisição de tubos de concreto armado (manilhas), nas condições estabelecidas no anexo - A do Termo de Referência e demais exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.

PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EP

A Prefeitura de Mirante da Serra, por meio da por intermédio do Setor de Licitações, sediada na Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº: 6817/2024 torna público para o conhecimento dos interessados, que se encontra autorizado à realização da licitação na modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, no site www.licitanet.com.br, com critério de julgamento MENOR PREÇO, adjudicação POR ITEM, método de disputa ABERTO, aplicando a PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA MEI-ME-EP, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021, do Decreto Municipal nº 3.425/2023 de 30 de outubro de 2023 Decreto Municipal 2.125 de 30 de outubro de 2017, Lei Federal 123/2006, e demais legislações aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 29/04/2024
LIMITE DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 14/05/2024 às 09hrs00min.
ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETR.: 14/05/2024 às 09hrs01min.
Todas as referências de tempo serão observados o horário de Brasília (DF).
SITE PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e sua equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram poderá ser acessada gratuitamente nos sites: <http://www.transparencia.mirantedaserra.ro.gov.br> e www.licitanet.com.br.

Para dúvidas e esclarecimentos procure a Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Mirante da Serra/RO, ou por intermédio do e-mail pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov.br em horário de expediente de segunda a sexta-feira das 07h00min às 13h00min, excetos feriados.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Mirante da Serra/RO, 29 de abril de 2024.

Glauciano de Assis Silva
Agente de Contratação (Pregoeiro)
Portaria nº 6817/2024
(Assinado Eletronicamente)

Rua Dom Pedro I, 2389, Centro, CEP. 76.926-000- Mirante da Serra – RO
CNPJ: 63.787.071/0001-04- Fone: (69) 99366-5739
E-mail: pregoeiro@mirantedaserra.ro.gov



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
001/2024 - SUPEL
PROCESSO Nº. 070/2024 - SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura através da Superintendência Municipal Licitações e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 032/GP/PMT/2024. Localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO, Conforme, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Lei estadual n. 3.968/2016. Comunica aos interessados que está procedendo **CHAMADA PÚBLICA nº 001/2024 - SUPEL**, para fins de habilitação e recebimento das propostas para a: SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO/ COLABORAÇÃO/PARCEIRA COM O MUNICÍPIO, PARA DESTINAÇÃO DE 01 (UMA) COLHEDEIRA DE FORRAGEM, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 938790/2022 PLATAFORMA+ BRASIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. **A entrega dos Envelopes será até o dia 31/05/2024 às 07h00min. horário Local, a sessão pública e ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA SERÃO EM 31/05/2024 ÀS 08H00MIN.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico <http://www.theobroma.ro.gov.br/> link: licitações e E-mail: cpltheobroma2019@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone 69 3523-1144/1140.

Theobroma/RO, Em 29 de Abril de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
002/2024 - SUPEL
PROCESSO Nº. 294/2024 - SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura através da Superintendência Municipal Licitações e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 031/GP/PMT/2024. Localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO, Conforme, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Lei estadual n. 3.968/2016. Comunica aos interessados que está procedendo **CHAMADA PÚBLICA nº 002/2024 - SUPEL**, para fins de habilitação e recebimento das propostas para a: SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO/ COLABORAÇÃO/PARCEIRA COM O MUNICÍPIO, PARA DESTINAÇÃO DE 01 (UMA) GRADE ARADOURA 16X26, 01 (UMA) CARRETA AGRÍCOLA, 01 (UM) MICROTATOR, 01 (UMA) COLHEDEIRA DE FORRAGEM, 01 (UMA) PLANTADEIRA E ADUBADORA, 01 (UMA) GRADE ARADOURA 14X26 E 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. **A entrega dos Envelopes será até o dia 31/05/2024 às 07h00min. horário Local, a sessão pública e ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA SERÃO EM 31/05/2024 ÀS 09H00MIN.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico <http://www.theobroma.ro.gov.br/> link: licitações e E-mail: cpltheobroma2019@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone 69 3523-1144/1140.

Theobroma/RO, Em 29 de Abril de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
003/2024 - SUPEL
PROCESSO Nº. 381/2024 - SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura através da Superintendência Municipal Licitações e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 033/GP/PMT/2024. Localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO, Conforme, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Lei estadual n. 3.968/2016. Comunica aos interessados que está procedendo **CHAMADA PÚBLICA nº 003/2024 - SUPEL**, para fins de habilitação e recebimento das propostas para a: SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO/ COLABORAÇÃO/PARCEIRA COM O MUNICÍPIO, PARA DESTINAÇÃO DE 01 (UM) PULVERIZADOR, 01 (UM) DISTRIBUIDOR DE SEMENTES E CALCÁRIO, 01 (UM) PERFURADOR DE SOLO, ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 250/PGE/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. **A entrega dos Envelopes será até o dia 31/05/2024 às 07h00min. horário Local, a sessão pública e ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA SERÃO EM 31/05/2024 ÀS 10H00MIN.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico <http://www.theobroma.ro.gov.br/> link: licitações e E-mail: cpltheobroma2019@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone 69 3523-1144/1140.

Theobroma/RO, Em 29 de Abril de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Presidente



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE THEOBROMA

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
004/2024 - SUPEL
PROCESSO Nº. 402/2024 - SEMAGRI

A Secretaria Municipal de Agricultura através da Superintendência Municipal Licitações e Comissão de Avaliação e Seleção, port. n. 030/GP/PMT/2024. Localizado na Av. 13 de Fevereiro, 1431, centro, Município de Theobroma - RO, Conforme, Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014, no Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016, e Lei estadual n. 3.968/2016. Comunica aos interessados que está procedendo **CHAMADA PÚBLICA nº 004/2024 - SUPEL**, para fins de habilitação e recebimento das propostas para a: SELEÇÃO DE PROJETOS DE ASSOCIAÇÕES RURAIS PRIVADAS, SEM FINS LUCRATIVOS, QUE REPRESENTAM OS AGRICULTORES FAMILIARES E QUE ESTEJAM EM CONSONÂNCIA COM ESTE TERMO PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE CESSÃO/ COLABORAÇÃO/PARCEIRA COM O MUNICÍPIO, PARA DESTINAÇÃO DE 02 (DOIS) SULCADORES ADQUIRIDOS ATRAVÉS DO CONVÊNIO Nº 235/PGE/2021, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS A FIM DE FORTALECER A AGRICULTURA FAMILIAR. **A entrega dos Envelopes será até o dia 31/05/2024 às 07h00min. horário Local, a sessão pública e ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA SERÃO EM 31/05/2024 ÀS 11H00MIN.** O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados através do endereço eletrônico <http://www.theobroma.ro.gov.br/> link: licitações e E-mail: cpltheobroma2019@hotmail.com. Para maiores informações através do telefone 69 3523-1144/1140.

Theobroma/RO, Em 29 de Abril de 2024.

RODRIGO DA SILVA SANTOS
Presidente



Correio Popular

SEJA VISTO
ANUNCIE CONOSCO

redacao@correiopopular.net

69-3421-6853 ou 69-3421-3010

<https://www.correiopopular.news>

